

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

TERMO DE SUSPENSÃO

Em razão de impugnação protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se **SUSPENDER** a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão, 22 de Julho de 2019.

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito